



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 28 / 04 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1277

PUBLICADO

DATA: 28 / 04 / 17

ÓRGÃO: 0 Presente

PÁGINA: 43

Nº EDIÇÃO: 4404

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 252/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, a Exma. Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, e a empresa Milani Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 85.510.733/0001-29, Inscrição Estadual n.º 32103099-84, com sede na Rua Pato Branco, n.º 33, CEP 85.601-350, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Aurélio Francisco Milani, residente e domiciliado na Rua Goiás, n.º 1811, CEP 85.601-080, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 1.565.024-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 284.466.079-72, a seguir denominada CONTRATADA, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 18 de setembro de 2017, o prazo de validade do Contrato Original n.º 252/2016, de 18 de novembro de 2016.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.


E, por interesse da Administração o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 18 de abril de 2017

  
Município de Mercedes  
CONTRATANTE

  
Milani Com. de Máquinas Agrícolas Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Andre L. Backes  
RG: 7.895.999-1

  
Sebastião Kock  
RG: 4.470.486-2